

PORTARIA Nº 140/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e Constitucional, prevista no art. 7º, inciso XVI da CRFB/88, confere,e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

CONSIDERANDO, exerce sua função de Operador da Máquina de Patrol, em virtude de sobre carga de trabalho em sua função exercida, diariamente, devido a grande demanda que mesmo tem que executar através da máquina que o mesmo se opera;

CONSIDERANDO, assim horas extras acrescente, diariamente, conforme o ofício nº /2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **José Domingos da Silva**, contratado como Operador de Máquinas da Patrol, horas extras sobre o seu vencimento, no percentual de 46% (quarenta e seis por cento), deste Poder Executivo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 21 de Janeiro de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-